

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito  
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

**ATA**

Aos cinco (05) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quinta (5ª) reunião do Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, endereço: [meet.google.com/kfz-fhts-iyt](https://meet.google.com/kfz-fhts-iyt), tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. No período da reunião o coordenador do grupo solicitou que sejam feitos os ajustes nos trabalhos. Os membros do grupo Frederico, Daniela e Jullyana informaram que vão enviar as informações necessárias. Da mesma forma, o servidor André enviará as informações necessárias acerca do "Comissão de Ética". O servidor Flávio Boeres escreveu: "com relação ao documento de contexto acredito que tem que ser feito o alinhamento com a política de integridade e normativos já existentes. Por exemplo os valores estão diferentes e não foram definidos no Planejamento Estratégico". Foi alinhado o entendimento de que ainda não temos a Política de Integridade. Foi dito que não está documentado em nenhum local o tema "valores", somente "visão" e "missão". A sugestão do Flávio é que qualquer artefato seja levado ao Comitê. O coordenador Franklin informou que assim será feito. A servidora Janaína sugeriu ações e tratou de suas dúvidas acerca do tema "valores". Foi definido que o texto do trabalho será anexado ao SEI-GDF para que todos os servidores tenham oportunidade de incluir suas informações. Nova sugestão proposta pelo servidor Flávio é para que seja escolhido um voluntário para consolidar os dados e finalizar o documento. A servidora Daniela Batista está fazendo a revisão do documento, cujo prazo de recebimento dos pares é na próxima quinta-feira, dia sete de outubro de dois mil e vinte e um (2021). Foi definido que até a próxima sexta-feira o documento final dessa fase será entregue aos auditores. Definiu-se que a próxima reunião de treinamento ministrada pelos auditores ocorrerá amanhã, dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Adriana Del Fiaco	André Luiz Gomes Dias de Medeiros
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Ângela A. Rezende	Daniela Batista Sakamoto França
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Frederico Castro de Araújo	Janaína Bitencourt Licurgo
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho
Jullyana Carneiro de Souza	Larissa Lucena Rezende
Membro do Grupo de Trabalho	Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 13/10/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DEL FIACO - Matr.0186361-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 15/10/2021, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 18/10/2021, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 18/10/2021, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 27/10/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/12/2021, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71675496)  
verificador= **71675496** código CRC= **24DD6423**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

---

00070-00004273/2021-13

Doc. SEI/GDF 71675496